

Governo Municipal de Brejão

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO



Do: Gabinete da Prefeita

Para: Comissão Permanente de Licitações
Nesta.

Senhora Presidente,

Reconheço a necessidade da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme justificativa apresentada, objetivando adequar os valores acrescido de valores nas Cláusulas do contrato, devido ser resultante de acordo celebrado entre as partes, conforme corresponde o referido termo aditivo o acréscimo.

Acerca de diversos serviços essenciais e de natureza continuada dependem da manutenção da Prestação de Serviços do objeto dos contratos acima referido, razão pela qual a sua suspensão, implicará, sem sombra de dúvidas, em graves prejuízos aos munícipes e a Administração Municipal. Vale dizer, inclusive, que o contratado em tela possui todas as condições de regularidade fiscal exigíveis para o reajuste (acréscimo) de valor mediante termo aditivo.

Autorizo à Comissão Permanente de Licitações, à abertura de procedimento administrativo cabível, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, dentre outras normas correlatas.

Brejão – PE, 13 de outubro de 2022.


Dr^a Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

